



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

4º APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 046/2023 –SES 150188/2023
REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO FEDERAL

1 – Objeto do contrato:

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA para atendimento de urgência e emergência, internações hospitalares e atendimento ambulatorial, aos pacientes do SUS, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde e o contido no ANEXO I-A – Plano Operativo, ANEXO I-B – Metas Quantitativas e ANEXO I-C – Metas Qualitativas, partes integrantes do Contrato do Edital nº 2376/2019.

2 – Contratada:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA, DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, CNPJ 86.437.845/0001-64.

3 – Repasse de Recurso Financeiro Federal:

3.1.O repasse de recurso financeiro federal será disponibilizado em até 2 (duas) parcelas, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o Art. 3º da Portaria GM/MS Nº 9.760, de 26/12/2025, totalizando para a contratada o valor de **R\$ 347.415,95 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)**, conforme Anexo da referida Portaria.

3.2.O recurso orçamentário, objeto da Portaria GM/MS Nº 9.760, de 26/12/2025, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Plano Orçamentário 0000 conforme estabelecido no Art. 4º da presente Portaria.

3.3.O valor do contrato permanecerá inalterado por se tratar de repasse em caráter excepcional e único, em consonância e por analogia ao Parecer Jurídico Nº 45/2025/SES/COJUR – SES 15485/2025.

3.4.O presente apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeitos financeiros a partir do efetivo repasse pelo Ministério da Saúde**, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº 9.760, de 26/12/2025.

4 – Fundamentação:

O Repasse de Incentivo Financeiro será realizado conforme Portaria GM/MS Nº 9.760, de 26/12/2025, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios, visando ao fortalecimento do Programa Agora tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7/10/2025, e o atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.820, de 16/01/2024, que altera a Lei nº 8.080, de 19/09/1990, para estabelecer a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro.

4º Apostilamento ao Contrato 046/2023 – SES 150188/2023
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar – Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 – E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br

Página 1 de 2
Red.: LC/FSC/RP



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Os recursos financeiros são destinados às entidades sem fins lucrativos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2024.

O recurso financeiro a ser repassado a cada estabelecimento de saúde é proporcional à produção assistencial retro citada, em relação ao montante indicado no inciso I do art. 1º, sendo estabelecido como piso o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), aplicado aos estabelecimentos de saúde que ficaram abaixo deste valor na metodologia adotada. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG conforme art. 4º da Portaria GM/MS Nº 9.760, de 26/12/2025.

5 – Será considerada como data de assinatura deste apostilamento a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários, **com efeitos financeiros a partir do efetivo repasse pelo Ministério da Saúde**, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº 9.760, de 26/12/2025.

6 – Por tratar-se de processo digital, cópias do apostilamento e anexos podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Hanna Karine dos S. J. Barcelos
Diretora de Aquisições e Contratos

Regina Rosa Carneiro
Gerente de Contratualização dos
Serviços do SUS

Fabiana Santos Colossi
Técnica em Atividades Administrativas



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9U6NK8E3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/05/2026 às 14:54:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **REGINA ROSA CARNEIRO** (CPF: 907.XXX.409-XX) em 07/05/2026 às 14:55:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:35 e válido até 13/07/2118 - 14:59:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANA SANTOS COLOSSI** (CPF: 799.XXX.939-XX) em 07/05/2026 às 15:15:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2022 - 15:56:51 e válido até 28/03/2122 - 15:56:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 07/05/2026 às 15:57:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNTAxODhfMTUxNzY0XzlwMjNfOVU2Tks4RTM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00150188/2023** e o código **9U6NK8E3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.